



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



Lei n° 650/2016, de 24 de outubro de 2016.

0330/16
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO
Data: 02/11/16 Hora: 11:39

Funcionário(a)

"Dá denominação de Quadra Poliesportiva Sebastião Marcolino de Queiroz, a Quadra Poliesportiva localizada no Município de Ibiapina."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada quadra poliesportiva SEBASTIÃO MARCOLINO DE QUEIROZ, a quadra poliesportiva localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, esquina com a Rua Vice-Prefeito José Eliaquim - (CSU) - Zona Urbana deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 24 de outubro de 2016.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal de Ibiapina